



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

**CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA**

Portaria nº 210, de 22 de março de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A  
SERVIDORA VANIA DE  
DE FATIMA DE CASTRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

**- CONCEDER -**

Conceder férias a servidora VANIA DE DE FATIMA DE  
CASTRO, a que tem direito de acordo com o período de 03/04/2016 a 02/04/2017. O  
período de gozo das férias será de 03.04.17 A 02.05.17.

Salto do Jacuí, 22 de março de 2017.

  
Sandro Drum  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 22.03.2017